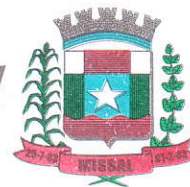


# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 099, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

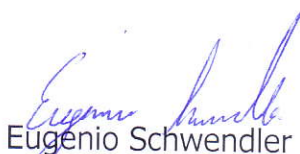
O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Memorando Interno Nº 042/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Função Gratificada de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, para a professora **MORGANA PAVINATTO** para responder pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Rural Municipal Epitácio Pessoa, no período de 13 de fevereiro a 20 de dezembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 13 de fevereiro de 2023.

  
Eugenio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**